



DECRETO N.º 43.174, DE 08/12/2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA ESTUDOS, CRIAÇÃO DE DIRETRIZES E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica Permanente de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes servidores, conforme Processo Eletrônico n.º 29.644/2022:

SECRETARIA	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
SEHAB	22.265	Caio Inácio Faria Júnior	PRESIDENTE
SEHAB	27.163	Samantha Selvatici Gomes Mosci	MEMBRO
SEMDE	26.576	Amanda Scarpati Dias	MEMBRO
SEMAM	29.594	Gabrieli Moschen Petri	MEMBRO
SEMPA	2811	Elton Nogueira Dias	MEMBRO
SEMED	21.988	Bruna Carla Vieira da Costa	MEMBRO
SAAE	180	Daianne Reali Almeida	MEMBRO

**Art. 2º** Os servidores nomeados terão o trabalho de supervisionar, analisar, acompanhar, desenvolver, elaborar, aprovar e homologar os projetos de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) e de Interesse Social (REURB-S), no âmbito do Município de Aracruz, nos termos da Lei Federal N.º 13.465/17 e Lei Complementar N.º 4.326/2020, editada pelo Município de Aracruz.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão nomeada por este Decreto não serão remunerados, e serão considerados de relevância pública.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto n.º 40.981, de 16/12/2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

